



ASSESSORIA JURÍDICA

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

PARECER JURÍDICO Nº 471/ASSEJUR/2025

PROJETO DE LEI: 360/2025

EMENTA: AMPLIA UMA VAGA DE ARQUITETO NO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA E ALTERA O ANEXO I-D DA LEI Nº 2.875, DE 10 DE ABRIL DE 2008, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Trata-se de projeto de lei que pretende acrescentar cargo de carreira na Lei Municipal 2875, de 10 de Abril de 2.008.

No que tange à competência, trata-se de matéria que envolve servidor e receita, encontrando respaldo no artigo 195, da Constituição Estadual, logo não há vício de iniciativa.

No que tange ao uso de projeto de lei ordinária, entendo possível, pois uma lei ordinária pode ser alterada por um projeto que contemplará outra lei ordinária.

Aportou ao projeto o estudo de impacto, preenchendo o requisito da lei complementar 101/2000.

Com relação a lei 2875/2008, em pesquisa efetuada notei que se trata de lei antiga, com várias mudanças, razão pela qual somente percebi que de se trata de cargo de carreira.

Tangará da Serra-MT, 23 de outubro de 2025.

RUY FERRERA JUNIOR
ASSESSORIA JURÍDICA